

INDICAÇÃO N. 431/2023

Autoria: Vereador Francisco Ailton Dos Santos

Lido em

03 OUT/2023



Responsável

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **após apreciação e concordância do Soberano Plenário** a necessidade de análise e encaminhamento a apreciação desta Casa de Leis, de propositura de projeto voltado a garantir óculos de grau (compostos por lentes e armações) para ser disponibilizado as pessoas de baixa renda no município.

JUSTIFICATIVA

A indicação do presente projeto de lei tem por finalidade auxiliar as pessoas de baixa renda, residentes em Alta Floresta, que buscam atendimento oftalmológico e necessitam fazer uso de óculos de grau, porém não dispõem de recursos financeiros para sua aquisição, com objetivo de dar uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, que por muitas vezes não tem nem o que comer, muito menos recursos para confeccionar óculos. Além dos adultos, nossas crianças em especial, que necessitam utilizar óculos de grau para poderem ter uma melhor concentração nos estudos, merecem ser assistidas, através dessa indicação. Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos a presente indicação.

Confiantes no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta-MT, 27 de setembro de 2023.


Francisco Ailton dos Santos
Vereador